



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000558-17.2013.5.02.0072**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2013

Valor da causa: \$35,082.51

Partes:

RECLAMANTE: DOUGLAS BATTAGLIA BAGIO

ADVOGADO: ROBSON EDUARDO ANDRADE RIOS

RECLAMADO: COMPAPEL COMERCIO DE PAPEIS EM GERAL LTDA - ME

RECLAMADO: RENATO ZIZZARI FILHO

ADVOGADO: EDUARDO DURANTE RUA

ADVOGADO: ANA CARLA ALMEIDA LEAL

RECLAMADO: IVANI PINHEIRO DOVICH ZIZZARI



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
72ª VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 0000558-17.2013.5.02.0072

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro
do ano de 2019, à Rua Cubatão, 372, Apto.
212, Vila Mariana, SP/SP, CEP 04013-001
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº _____,
passado a favor de DOUGLAS BATTAGLIA BAGIO

contra RENATO ZIZZARI FILHO

para pagamento da importância de R\$ 77.120,87 (até 20/09/2019)

_____, depois de preenchidas as formalidades
legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: um veículo de marca/modelo

RENAULT/MEGANE SD DYN 16, Ano fabricação/ano modelo 2008/2009,
cor predominante preta, Placas FFC 1163, RENAVAL 00128414545,
Chassi 93YLM2M3H9J163534, manual, com 82512 de quilometragem,
flex, em bom estado de conservação e funcionamento, sua ava-
liado em R\$ 21.000,00.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

Claudia Araujo

Oficial de Justiça Avaliadora Federal.

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAUJO - 16/12/2019 13:09:11 - 75e4a4d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121613084491100000163056057>
Número do processo: 0000558-17.2013.5.02.0072
Número do documento: 19121613084491100000163056057

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Claudia Araujo

Oficial de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé.

recebido
recusado

Em 12 de dezembro de 2019

Renato Zizzari Filho
RG 6442 525-3 SSP/SP

Claudia Araujo

Oficial de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Renato Zizzari Filho, filho de Renato Zizzari e de Ruth Zizzari, nascido em 27/10/1958, RG 6442.525-3 SSP/SP, CPF 662878808-30
documento de identidade e função
residente e domiciliado à Rua Culatav, 312, Apt. 212, Vila Mariana, SP/SP, CEP 04013-001

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 72ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Claudia Araujo

Oficial de Justiça Avaliadora

Renato Zizzari Filho

Fiel Depositário

